



DECRETO N.º 009, de 22 de Janeiro de 2021.

Fica reaberto e incorpora no  
orçamento o Crédito Especial no  
valor de R\$ 19.085,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.29 da Lei Municipal n.º 2326/2020.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2021, o saldo de crédito especial autorizado pela Lei Municipal 2349 de 29 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 19.085,00, na seguinte classificação: 4.4.90.52.00.00.00 rubrica 1519

Soma .....R\$ 19.085,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 22 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Jardel Cardoso Magalhães  
Prefeito Municipal

Coordenador da Administração  
Alexandre Woloski